



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

Plenário Edézio Vieira de Melo

INDICAÇÃO Nº 12/2024

Exmo. Sr. Presidente
Senhores Vereadores,

Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
de Cedro de São João

Fundamentado nos artigos 174 e 175 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeto à apreciação dos senhores Vereadores a presente Indicação, que depois de ouvida e votada pelo Plenário seja encaminhada à Prefeita Municipal de Cedro de São João/SE, **Exma. Sra. Layana Soares da Costa.**

O Sr. Vereador Cristiane Melo Santos Leão - PSD, propõe através de suas prerrogativas legais **Indicação** à Prefeita Municipal, solicitando o que segue:

1. **Solicita que a representante do Poder Executivo verifique a possibilidade, em caráter de urgência, de ar-condicionado nas salas de aula da EMEF Antônio Carlos Valadares e EMEF Padre Manuel Guimarães, uma vez que as mudanças climáticas vêm surpreendendo e afetando a rotina das populações, diante do exposto, cabe pontuar as seguintes possibilidades:**
2. **Melhoria do ambiente de aprendizado: Temperaturas elevadas em sala de aula podem reduzir significativamente a capacidade de concentração e o desempenho dos alunos. Um ambiente climatizado proporciona condições adequadas para o aprendizado, mantendo a temperatura em um nível confortável e aumentando a eficiência da assimilação de conteúdo por parte dos estudantes.**
3. **Saúde e bem-estar dos alunos e professores: Altas temperaturas e umidade podem provocar desconforto, desidratação e doenças relacionadas ao calor. A instalação de ar-condicionado nas escolas contribui para um ambiente mais saudável, prevenindo o aparecimento de tais condições e valorizando o bem-estar de alunos, professores e funcionários.**
4. **Aumento da atratividade da escola: Escolas que oferecem uma infraestrutura confortável e moderna são mais atrativas para alunos e famílias, além de se destacarem no cenário educacional. A inclusão de ar-condicionado nas salas de aula eleva o padrão das instalações escolares, tornando-as mais atrativas e competitivas.**
5. **Redução do absenteísmo: Temperaturas desconfortáveis podem levar ao aumento do número de faltas tanto de alunos quanto de professores. A**



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

- climatização adequada das salas de aula pode reduzir o absenteísmo, favorecendo um maior engajamento e participação nas atividades escolares.
6. Adequação às normas: A implementação de sistemas de climatização pode estar alinhada com normas e diretrizes para a construção e manutenção de ambientes escolares que priorizam o conforto térmico, garantindo que as instalações estejam em conformidade com padrões de qualidade e segurança.
 7. Investimento em educação: A colocação de ar-condicionado em escolas reforça o compromisso do município com a qualidade da educação. Investir na infraestrutura escolar é investir no futuro dos alunos e no desenvolvimento do município como um todo.
 8. Adaptabilidade às mudanças climáticas: Com as mudanças climáticas causando temperaturas mais elevadas e eventos climáticos extremos mais frequentes, a climatização das escolas torna-se uma medida necessária para assegurar que o processo educativo não seja prejudicado por tais fatores.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

Cedro de São João - Se, em 21 de março de 2024.

Cristiane Melo Santos Leão - PSD
Vereadora Autora